



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



ATA DE SESSÃO DE REABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022-TP

Ata de reabertura de licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS n.º 007/2022-TP**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para recuperação de 50 km da VICINAL 20 KM 55 DA BR230 com as seguintes coordenadas: Início Latitude 3º22'46.20"S – Longitude UTM 52º40'7.20"O e Final Latitude 3º5'19.80"S – Longitude 52º52'45.51"O, no município de Brasil Novo/PA Novo/PA, em atenção ao objeto do Convênio nº 085/2022-SETRAN.**

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois 2022, às 8:30 horas, na Sala do Auditório da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, Situada na Av. Castelo Branco nº 821, – CEP. 68.130-000 – Brasil Novo –Pará, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 001/2022, alterada pela Portaria nº 058/2022, para retorno e continuidade da sessão, considerando que após a fase recursal todas as empresas foram declaradas inabilitadas, abriu-se o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação da documentação corrigida, nos termos do §3º, do artigo 48da lei nº 8.666/93, devendo as empresas **B L DE M CALDAS COM E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA PACTAC LTDA e CONSTRUTORA LORENZONI LTDA** comparecerem na data de 24/08/2022 para regularizar sua habilitação.

No dia, local e hora marcada somente a empresa abaixo compareceu.

1 – B L DE M CALDAS COM E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.041.528/0001-13, representada por seu titular sócio administrador o Sr. Breno Luiz de Macedo Caldas, de identidade nº 2387913 – TEM-PA, devidamente munido com os documentos exigidos no item 6.1.2, credenciada para a habilitação e consequentemente para a fase das propostas.

DA HABILITAÇÃO:

Deu-se início a fase da habilitação da licitante, sendo aberto os envelopes de habilitação com os documentos pendentes, a licitante por sua vez apresentou além dos documentos ausentes na sessão anterior todas as certidões atualizadas que foram analisadas rubricadas por todos os presentes, após a análise dos documentos verificamos que:

1 – B L DE M CALDAS COM E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.041.528/0001-13, apresentou a documentação conforme exigido no edital, sanando assim sua pendência de habilitação, neste caso fica a mesma declarada **HABILITADA**, e apta a fase das propostas.

DA PROPOSTA DE PREÇOS:

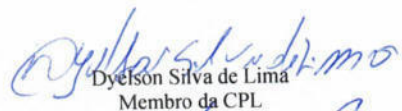
Aberto o envelope de proposta de preços, verificamos que a proposta está em conformidade com o exigido no edital, a mesma foi rubricada por todos os presentes, e a empresa **B L DE M CALDAS COM E SERVIÇOS EIRELI** declarada vencedora do objeto licitado com o valor total de **R\$ 3.066.702,42 (três milhões, sessenta e seis mil, setecentos e dois reais e quarenta e dois centavos).**

Os envelopes das empresas **CONSTRUTORA PACTAC LTDA e CONSTRUTORA LORENZONI LTDA**, permanecerão sob a posse da CPL lacrados para devolução por 30 dias, após esse prazo será incinerado.

Não houve a manifestação de intenção de recurso o processo será adjudicado e consequentemente submetido a análise da autoridade superior para efeito de homologação.

Sem mais para o momento, Eu Valdiney Batista de Freitas lavrei a presente ata, que assino e será assinado por todos os presentes.


Valdiney Batista de Freitas
Presidente CPL


Dyelson Silva de Lima
Membro da CPL


Zilda Costa Silva
Membro da CPL


B L DE M CALDAS COM E SERVIÇOS
EIRELI